



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

10/05
100

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 032/2006

Denomina Escola Municipal Domingos José Diniz Costa Belém, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Escola Municipal Domingos José Diniz Costa Belém**, a escola municipal situada na Rua Maria Augusta Belém, n.º 212, no Bairro Belém, neste Município.

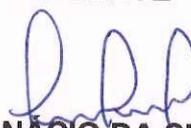
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2006.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 23 de maio de


ARNALDO DE OLIVEIRA
-PRESIDENTE-


IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-